

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

Ata do Pregão Presencial nº 001/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, GFIP, SIAI-DP, DIRF E RAIS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Credenciamento, Análise das Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, a partir das 10h00min, no salão da Câmara Municipal de Angicos/RN, Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42, Centro, Angicos/RN, fizeram-se presentes o Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado através da portaria de nº027/2017, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão nº 001/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviços técnicos de elaboração da folha de pagamento, gfip, siai-dp, dirf e rais dos servidores do poder legislativo municipal, de acordo com as condições do respectivo edital. O Pregoeiro deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente ao período de identificação/credenciamento da empresa licitante e seus respectivos representantes legais. Após análise da documentação, foi credenciada a empresa, AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-ME CNPJ: 10.552.820/0001-40 aqui representada pelo Sr. Julio Cezar de Brito Ferreira CPF: 072.065.564-18, RG: 2.386.793-SSP/RN. Inicialmente foi aberto o envelope de proposta e passou-se a analisar a mesma, encontrando-se inicialmente o seguinte valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), após análise das propostas pelo pregoeiro e constatando a legalidade da mesma perante as especificações do referido edital, foi aberta a sessão para lances verbais, ao final da fase de lances verbais encontramos o seguinte valor mensal R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Em seguida foi procedido à abertura do envelope de habilitação da empresa, AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-ME CNPJ: 10.552.820/0001-40, e após análise de todos os documentos constatou-se que a mesma encontra-se HABILITADA perante as condições do edital, o pregoeiro declarou vencedora do certame à empresa AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-ME CNPJ: 10.552.820/0001-40 totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

O pregoeiro facultou a palavra ao licitante, não havendo impedimentos. O encerramento da sessão pública ocorreu às 11h40min, nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo pregoeiro, comissão de apoio e licitante.

Gilvan Cachina Bezerra Junior

Pregoeiro

Lenira Estevam dos Santo

Apoio

Fernanda Rizia Fernandes Rocha

Apoio

Eliane da Silva Melo

Apoio

Julio Cezar de Brito Ferreira CPF: 072.065.564-18

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-ME CNPJ: 10.552.820/0001-40

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 618259E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Dispensa de licitação nº 0/2017-0030
Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.50.41.00 Contribuições
Valor.....: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Objeto.....: Licenciamento anual e DPVAT dos veículos da Câmara Municipal de Areia Branca/RN com a PLACA: MYG9483 HONDA/CG 150 JOB e PLACA MXO3428 VW/SAVEIRO 1.6
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal.
AREIA BRANCA - RN, 05 de Junho de 2017
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 72DA768A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, referente à Licenciamento anual e DPVAT dos veículos da Câmara Municipal de Areia Branca/RN com a PLACA: MYG9483 HONDA/CG 150 JOB e PLACA MXO3428 VW/SAVEIRO 1.6.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JUARY TELKIANO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 05 de Junho de 2017

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 5D1730AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO, BEM COMO GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SESSÕES E EVENTOS REALIZADOS NO PLÊNARIO NO MÊS DE MAIO DE 2017 com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: FRANCISCO MORAIS DE ARAÚJO 05811695497

CNPJ/CPF: 20.359.846/0001-20

Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: sem prazo de entrega

Caicó/RN, 09 de Junho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 5383A7F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 01/2017**

Constitui Comissão Especial para o fim que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre a Proposta de Emenda nº 01/2017 à Lei Orgânica Municipal, consoante o disposto no artigo 37, do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

Parágrafo Único. A Comissão Especial terá o prazo de quatro (4) dias para emissão do referido parecer.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes Vereadores:

- Arilúzia Sasnara de Araújo
- Domingos Alves de Araújo
- Hutson Neves Barbosa
- José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes
- Maria de Lourdes da Silva

Parágrafo Único. A Comissão escolherá entre seus membros, o Presidente e o Relator.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 09 de junho de 2017.

MESA DIRETORA:

Mônica Maria de M. Silva Arilúzia Sasnara de Araújo

Presidente Vice-Presidente

Itan Lobo de Medeiros Hutson Neves Barbosa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 6DCCC9EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
LEI MUNICIPAL Nº 851/2017 - DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO**

Autoriza o Poder Executivo municipal de Florânia a denominar RUA DA ALEGRIA, logradouro público historicamente conhecido por essa denominação.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA aprovou, o prefeito municipal nos termos do Art. 48, § 3º da Lei Orgânica, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Florânia, nos termos do Art. 48, § 7º, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Florânia autorizado a denominar de RUA DA ALEGRIA, o Logradouro Público situado no Centro da cidade de Florânia, limitando-se com a Rua Joaquim Silva e Rua Atanásio Fernandes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especialmente, a Lei Municipal Nº 818/2015.

Câmara Municipal de Florânia, 08 de junho de 2017.

Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente da Câmara

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 691E1FA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
23/2017**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 32/2017.

DISPENSA Nº: 23/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADO: MIKAEL M DA SILVEIRA - ME.

CNPJ Nº: 26.783.434/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET.

VIGÊNCIA: 09 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 09 de junho de 2017.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 5D219D57

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 23/2017**

PROCESSO Nº: 32/2017.

DISPENSA Nº: 23/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADO: MIKAEL M DA SILVEIRA - ME.

CNPJ Nº: 26.783.434/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET.

VIGÊNCIA: 09 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 09 de junho de 2017.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

MIKAEL MORAIS DA SILVEIRA

Pela contratada

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 74735F4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017**

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Dr. Adriano da Silva Araújo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Dr. Adriano da Silva Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Jardim de Piranhas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 41C1CF04

**TESOURARIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2017**

Cria a Comissão Especial com fim específico e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial com a única finalidade de emitir parecer ao Projeto de Lei de nº 001/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta de 03(três) membros.

Parágrafo Primeiro - A Comissão de que trata o art. 2º, será composta por: Presidente, Vice-Presidente e Relator.

Parágrafo Segundo - A escolha dos membros que fará parte da Comissão será feita em Plenário, logo após a aprovação da referida Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

1º Secretário

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 67B161EC

**TESOURARIA
RESOLUÇÃO Nº 002/2017**

Dispõe sobre a Concessão de reajuste de Vencimentos e remunerações do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado os vencimentos e remunerações dos funcionários do Poder Legislativo Municipal, no percentual equivalente a 6,48 (seis, vírgula quarenta e oito por cento), de conformidade com a tabela constante do anexo que integram a presente Resolução.

Art. 2º - Os recursos Orçamentários para atender os gastos decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta das dotações próprias na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

PRESIDENTE

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

1º SECRETÁRIO

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 6E368F20

**TESOURARIA
RESOLUÇÃO Nº 003/2017**

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti Sr. Fernando César Dutra de Oliveira, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Comenda de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti ao Sr. Fernando César Dutra de Oliveira.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de abril de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

PRESIDENTE

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

1º SECRETÁRIO

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 49A3618C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 024/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Srª. GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, Assessora Contábil, de 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal a fim de participar de capacitação sobre Portal da Transparência na FECAM/RN, na data de 06 de junho de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, em 05/06/2017.

Iron Lucas de O. Júnior
Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6C587FE4

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 025/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Srª. LUISIANE MORAIS DA FONSECA, Assessora Jurídica, de 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Pamamirim a fim de participar de capacitação Ministrada pelo TCE/RN versando sobre Execução da Despesa Pública/Portal da Transparência/ Regras de Controladoria/ Instrumentos de Planejamento/ Índices de efetividade da Gestão e orientação aos jurisdicionados para a atual legislatura, nas datas de 07 e 08 de junho de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, em 06/06/2017.

Iron Lucas de O. Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 54C19324

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 026/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de 01 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal/RN a fim de representar a Câmara Municipal, junto a evento na Assembleia Legislativa do Estado, versando sobre a Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente, no dia 09 de junho de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, em 06/06/2017.

Alcides Azevedo da Cunha

Presidente em Exercício

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3CDEEC62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 012 DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, REJANE DAS CHAGAS DANTAS FERNANDES, portadora do CPF: 790.643.104-91, RG nº. 1.254.795, SSP-RN, do cargo comissionado de Contador, desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente, 09 de Junho de 2017.

Eliana Carla da Silva

Presidente

Publicado por:
REJANE DAS CHAGAS DANTAS
Código Identificador: 643656DA

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 013/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, JEAN CARLOS MACEDO, portador

do CPF: 851.437.314-53, RG nº. 001.332.795, SSP-RN, do cargo comissionado de Contador, desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor, retroagindo a 01 de Junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente, em 09 de janeiro de 2017.

Eliana Carla da Silva

Presidente

Publicado por:
REJANE DAS CHAGAS DANTAS
Código Identificador: 4E9BBBC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 08/2017-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas nos Artigos 9º, 20, XV; 125, Parágrafos 1º e 2º; todos do Regimento Interno deste Poder Legislativo, bem como no Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Natal para reunir-se no dia 13 de junho de 2017, das 09 às 13 horas, com a finalidade de apreciar e votar as matérias constantes da seguinte pauta:

- Mensagem nº 016/2017 - Projeto de Lei nº 125/2017 que "dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) Participativo de Natal para o quadriênio 2018-2021."
- Mensagem nº 011/2017 - Projeto de Lei nº 98/2017 que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018 e dá outras providências."

Art. 2º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de junho de 2017.

RANIERE BARBOSA

Presidente

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 5BA832E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 090601/2017**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de curso de processo legislativo/administrativo. Declaro o interessado NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-NDS CPJ: 04.656.212/0001-82 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 09 de junho de 2017

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 3BB97555

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2017/GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diárias ao Sr (a) Maria do Socorro de Paula Oliveira, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) Maria do Socorro de Paula Oliveira, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei

Federal nº4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente 01 (uma) diária(s) para fazer face as despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 13/06/2017. Para participar da Oficina: Desenvolvimento de Equipes – Foco em como falar em público, na federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 09 de Junho de 2017.

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Tesoureiro

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA
Código Identificador: 62F84D66

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2017/GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diárias ao Sr (a) Francisco das Chagas de Aquino Souza, Controlador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) Francisco das Chagas de Aquino Souza, Controlador desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 13/06/2017. Para participar da Oficina: Desenvolvimento de Equipes – Foco em como falar em público, na federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 09 de Junho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Presidente-CMP

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA
Código Identificador: 6BBA0AEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 019/2017- CMP**

Altera a Portaria nº 013/2017 quanto à composição dos Membros das Comissões Permanentes desta CMP e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a desistência de membros das comissões, e após indicação dos Líderes desta Casa Legislativa e baseada no Art. 38 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, que fica composta da seguinte forma a seguir determinada:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

PRESIDENTE: SUETONIO OLIVEIRA MOURA – PRP

RELATOR: ALEXANDRE CORTEZ COSTA – DEM

MEMBRO: ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA – PP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

PRESIDENTE: ALEXANDRE CORTEZ COSTA – DEM

RELATOR: THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE – PSD

MEMBRO: SUETONIO OLIVEIRA MOURA – PRP

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE: FRANCISCO JOSE DE MOURA – PMDB

RELATOR: ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE – PSD

MEMBRO: ALEXANDRE CORTEZ COSTA – DEM

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA

DO CONSUMIDOR:

PRESIDENTE: ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE - PSD

RELATOR: FRANCISCO JOSE DE MOURA - PMDB

MEMBRO: THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE – PSD

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

PRESIDENTE: RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA - PEN

RELATOR: THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE - PSD

MEMBRO: SUETONIO OLIVEIRA MOURA – PRP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 05 de junho de 2017.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 40CAEDE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco/RN faz saber que:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Poço Branco/RN, e pelo Artigo 8º, II da Resolução 02/1992 - Regimento Interno - PROMULGA a presente Emenda à Lei Orgânica aprovada em 02 (dois) turnos, com maioria de 2/3 (dois terços) dos votos com o seguinte teor:

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2017, 16 DE MAIO DE 2017.

Altera o Artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Poço Branco/RN, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 35 A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão ordinária, anualmente, independente de convocação, de 02 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

Câmara Municipal de Poço Branco/RN, 16 de maio de 2017.

JOÃO HORÁCIO DE GOIS

Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco/RN

PERCIVALDO JÚNIOR

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco/RN

ERINALDO FREIRE HALAN DIEGO NASCIMENTO FREIRE

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 675E2341

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

O Setor de Licitações no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94, vem tornar público o processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017", para contratação de empresa especializada em Assessoria Advocatícia, com atuação no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de prestação de serviços junto a esta Câmara, com assessoria e consultoria nas áreas de direito municipal, tributário, constitucional e administrativo, além da defesa da edilidade nas causas em que seja autora, ré, assistente, oponente ou de qualquer modo interessada, além de especialmente acompanhar processo em face desta Câmara que tramita no TCE/RN, além de, no mesmo período, proceder ao estudo e apresentação de proposta de Reformulação da Lei Orgânica do Município, em assunto pertinente a esta Casa, além de apresentação de um novo projeto de Regimento Interno, obrigando-se, ainda, a se fazer presente na sede da contratante quando necessário, durante o período de junho, julho, agosto e setembro de 2017.

Valor global R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); Contratado: ANESIÃO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ. 25.205.529/0001-72; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN, CNPJ: 08.483.679/0001-29. Através do Presidente da Câmara Municipal/Josival Gonçalves da Costa.

SÃO BENTO DO TRAIRÍ-RN, 01 DE JUNHO DE 2017.

Publicado por:
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 5C203F74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 038/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ANDERSON BRUNO MARQUES GUEDES, ocupante do cargo de SECRETARIO DE FINANÇAS, 02 (duas) 1/2 (meia) diária, ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com TRANSPORTE para cidade de NATAL/RN, nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano, com o objetivo participar do CURSO DE LICITAÇÃO AVANÇADA, que será realizada no ILP-INSTITUTO LEGISLATIVO POTIGUAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 06 de junho de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 65293421

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 039/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de SECRETARIO LEGISLATIVO, 02 (duas) 1/2 (meia) diária, ao preço unitário de R\$ 100,00

(Cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com TRANSPORTE para cidade de NATAL/RN, nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano, com o objetivo participar do CURSO DE LICITAÇÃO AVANÇADA, que será realizada no ILP-INSTITUTO LEGISLATIVO POTIGUAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 06 de junho de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 60D05927

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 041/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ALLYSSON LIDÁLRIO MARQUES GUEDES, ocupante do cargo de PRESIDENTE, 1/2 (meia) diária, ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, nos dias 09 de junho do corrente ano, com o objetivo participar do lançamento do FRENTE NAS CIDADES, EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RN a ser realizado no AUDITÓRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 06 de junho de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 56ED761C

**GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA NAS PORTARIAS 38 E 39/2017 PUBLICADAS NO
DIA 06 DE JUNHO DE 2017.**

Onde se lê: CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Leia-se: CURSO DE LICITAÇÃO AVANÇADA.

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 4658CC5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002 – A, DE JANEIRO DE
2017.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO NUMERO DA
MATRICULA**

Concede a elevação da Gratificação de Adicional Quinquenal por Tempo de Serviços e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 143, Inciso III, da Lei nº 258/98 de 27 de maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal TEREZINHA SALETE DANTAS DE LIMA, Mat. Nº 000015, exercente do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a elevação da gratificação quinquenal por Tempo de Serviços de 25% para 30%, referente ao período admissional de 02 de janeiro de 1987 a 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 6D335FCD

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice – Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	814.200,00	814.200,00	643.070,00	643.070,00	100,00	171.130,00	109.942,62	109.942,62	100,00	704.257,38	
LEGISLATIVA	814.200,00	814.200,00	643.070,00	643.070,00	100,00	171.130,00	109.942,62	109.942,62	100,00	704.257,38	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO											
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE											
TRABALHO											
EDUCAÇÃO											
CULTURA											
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO											
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE											
DESPORTO E LAZER											
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	814.200,00	814.200,00	643.070,00	643.070,00	100,00	171.130,00	109.942,62	109.942,62	100,00	704.257,38	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 – Anexo 06 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida	10.421.805,39	%
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	481.536,85	4,62 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) -		0,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -		0,00 %
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-21,31	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL -		0,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL -		0,00 %
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS		0,00 %
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS -		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA -		0,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total		-87.734,68

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

CAMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				
Previsão Atualizada				
Receitas Realizadas				
Deficit Orçamentário				109.942,62
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				814.200,00
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada				814.200,00
Despesas Empenhadas				643.070,00
Despesas Liquidadas				109.942,62
Despesas Pagas				107.582,62
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				643.070,00
Despesas Liquidadas				109.942,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				10.602.902,61
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			-10.222,58	-258%
Resultado Primário			-643.070,00	0%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo	334,74			334,74
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	334,74		0,00	334,74
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento			0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fu			0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação			0,00 %	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB			0,00 %	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	15.000,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Desp. com Ações e Serviços Públicos de Saúde Exec. com Rec. de Impostos			0,00 %	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas / RCL (%)				

Fonte: CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
Legislativo	334,74				334,74		380,00	380,00	380,00		334,74	
CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	334,74				334,74		380,00	380,00	380,00		334,74	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	334,74				334,74		380,00	380,00	380,00		334,74	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	754.250,00	754.250,00	-16.983,52	621.571,48	100,00	132.678,52	110.950,38	621.571,48	100,00	132.678,52	
LEGISLATIVA	754.250,00	754.250,00	-16.983,52	621.571,48	100,00	132.678,52	110.950,38	621.571,48	100,00	132.678,52	
ACAO LEGISLATIVA	754.250,00	754.250,00	-16.983,52	621.571,48	100,00	132.678,52	110.950,38	621.571,48	100,00	132.678,52	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO											
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE											
TRABALHO											
EDUCAÇÃO											
CULTURA											
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO											
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE											
DESPORTO E LAZER											
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	754.250,00	754.250,00	-16.983,52	621.571,48	100,00	132.678,52	110.950,38	621.571,48	100,00	132.678,52	

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CAMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

REO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1.00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	754.250,00	754.250,00	-16.983,52	621.571,48	132.678,52	110.950,38	621.571,48	132.678,52	621.571,48	
DESPESAS CORRENTES	739.250,00	739.250,00	-16.983,52	621.571,48	117.678,52	110.950,38	621.571,48	117.678,52	621.571,48	
Pessoal e Encargos Sociais	508.000,00	508.000,00	-26.463,15	481.536,85	26.463,15	81.564,40	481.536,85	26.463,15	481.536,85	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	231.250,00	231.250,00	9.479,63	140.034,63	91.215,37	29.385,98	140.034,63	91.215,37	140.034,63	
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00			15.000,00			15.000,00		
Investimentos	15.000,00	15.000,00			15.000,00			15.000,00		
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS(Intra-Orçamentárias)(IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	754.250,00	754.250,00	-16.983,52	621.571,48	132.678,52	110.950,38	621.571,48	132.678,52	621.571,48	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Refinanciamento (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	754.250,00	754.250,00	-16.983,52	621.571,48	132.678,52	110.950,38	621.571,48	132.678,52	621.571,48	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	754.250,00	754.250,00	-16.983,52	621.571,48	132.678,52	110.950,38	621.571,48	132.678,52	621.571,48	
TOTAL DA DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CAMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO**

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-71,98	1.563,27	3.204,78	21,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	262,76	1.898,01	3.539,52	356,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	334,74	334,74	334,74	334,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-1.563,27	-3.204,78	-21,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.204.323,50	9.075.586,19	9.348.737,50	10.421.805,39
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	-0,02	-0,03	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	82.708,55	87.869,21	85.266,52	87.755,99
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	380,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	356,05	334,74	0,00	0,00	87.755,99	-87.734,68	0,00	0,00
0100000000 - Recursos Ordinarios	356,05	334,74	0,00	0,00	87.755,99	-87.734,68	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	356,05	334,74	0,00	0,00	87.755,99	-87.734,68	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	481.536,85	
Pessoal Ativo	481.536,85	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	481.536,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		481.536,85

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.421.805,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	481.536,85	4,62 %
LIMITE MÁXIMO VI (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII (§ único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA VIII (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	0,00 %

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

REO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1.00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	814.200,00	814.200,00	643.070,00	643.070,00	171.130,00	109.942,62	109.942,62	704.257,38	107.582,62	
DESPESAS CORRENTES	799.200,00	799.200,00	643.070,00	643.070,00	156.130,00	109.942,62	109.942,62	689.257,38	107.582,62	
Pessoal e Encargos Sociais	562.000,00	562.000,00	562.000,00	562.000,00		80.020,33	80.020,33	481.979,67	80.020,33	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	237.200,00	237.200,00	81.070,00	81.070,00	156.130,00	29.922,29	29.922,29	207.277,71	27.562,29	
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00			15.000,00			15.000,00		
Investimentos	15.000,00	15.000,00			15.000,00			15.000,00		
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS(Intra-Orçamentárias)(IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	814.200,00	814.200,00	643.070,00	643.070,00	171.130,00	109.942,62	109.942,62	704.257,38	107.582,62	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Refinanciamento (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	814.200,00	814.200,00	643.070,00	643.070,00	171.130,00	109.942,62	109.942,62	704.257,38	107.582,62	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	814.200,00	814.200,00	643.070,00	643.070,00	171.130,00	109.942,62	109.942,62	704.257,38	107.582,62	
TOTAL DA DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
Legislativo	334,74				334,74							334,74
CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	334,74				334,74							334,74
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	334,74				334,74							334,74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)							
DÉFICIT (VI)					109.942,62		
TOTAL (VII) = (V + VI)					109.942,62	262,00	-109.942,62

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos A							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				
Previsão Atualizada				
Receitas Realizadas				621.571,48
Deficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				754.250,00
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada				754.250,00
Despesas Empenhadas				621.571,48
Despesas Liquidadas				621.571,48
Despesas Pagas				621.571,48
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				621.571,48
Despesas Liquidadas				621.571,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				10.421.805,39
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			-93,29	-329%
Resultado Primário			-621.571,48	0%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo		334,74		334,74
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo		380,00	380,00	
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL		714,74	380,00	334,74
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento			0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fu			0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação			0,00 %	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB			0,00 %	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		15.000,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Desp. com Ações e Serviços Públicos de Saúde Exec. com Rec. de Impostos			0,00 %	0,00 %
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas / RCL (%)				

Fonte: CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.